



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTRARIA Nº 3520, de 06 de março de 2023.**

**EMENTA: EXONERA A GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 025 de 19 de dezembro de 2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera a Gratificação por Função de Confiança I – GFC 1, ao servidor **Sergio Monteiro Xavier**, efetivo, no cargo de Técnico Municipal, Nível Médio – Enfermagem, matrícula 10285, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de março de 2023.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 06 de março de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO  
ASTORI FERREIRA:12228846740 Data:  
06/03/2023 15:47:25

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 06/03/2023.

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 06/03/2023

  
 Gilmar Passamai Pereira  
 Coordenadora de Admissão, Cadastro  
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA	
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA	
EM, <u>06/03/2023</u>	
<i>[Handwritten signature]</i>	

Maria Helena R. da Sil  
Chefe do Setor  
Administrativo